

# Banco Voiter S.A.

CNPJ/ME nº 61.024.352/0001-71 - NIRE 353.000.242-90

## Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 03 de Agosto de 2022

**1. Data, Horário e Local:** 03 de agosto de 2022, às 10:00 horas. A Reunião do Conselho de Administração (“RCA”) foi realizada na sede social do Banco Voiter S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar, São Paulo/SP, CEP 04543-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos seus membros, nos termos do Art. 12, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. Ou seja, os Srs. Roberto de Rezende Barbosa, Walter Lório, Fernando Fegyveres e Afonso Antonio Hennel. **3. Mesa:** Sr. Roberto de Rezende Barbosa, Presidente da Mesa; Sra. Mariana Guenka, Secretária da Mesa. **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a nomeação da Sra. Renata Lemes Antônio como Chefe da Atividade de Auditoria Interna da Companhia, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 4879 de 23 de dezembro de 2020 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”); (ii) consignar a renúncia do Sr. Cesar Ming Pereira da Silva, ao cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (iii) deliberar sobre a eleição do Sr. Mauro Pereira Bueno Meinberg, para compor a Diretoria da Companhia. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** **5.1.** Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram pela aprovação da nomeação da Sra. **Renata Lemes Antônio**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 56.505.604-9, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 658.720.886-04, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 50, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000, ao cargo de Chefe da Atividade de Auditoria Interna da Companhia, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 4879 de 23 de dezembro de 2020 do CMN. **5.2.** Os Conselheiros consignaram a renúncia do Sr. **Cesar Ming Pereira da Silva**, brasileiro, união estável, engenheiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 23.914.852-6, inscrito no CPF/ME sob nº 156.747.148-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Executivo da Companhia, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata (Anexo I). **5.3.** Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram pela aprovação da eleição, pelo período remanescente do mandato em curso, ou seja, até a posse daqueles que forem eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, do Sr. **Mauro Pereira Bueno Meinberg**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 15.649.577-6, inscrito no CPF/ME sob nº 152.775.948-25, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 50, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000, ao cargo de **Diretor Executivo** da Companhia. O Diretor, ora eleito declara, sob penas da Lei, não estar impedido por lei especial a exercer cargo de administrador de sociedade empresária, bem como não está sujeito à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de qualquer condenação criminal ou administrativa. **5.4.** Diante das matérias aprovadas nos itens 5.2 e 5.3 acima, a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a posse daqueles que forem eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, passa a ser a seguinte: **1. Diretor Geral: Fernando Fegyveres; 2. Diretor Executivo: Renato Collaço Neto; 3. Diretor Executivo: André Sotnik; 4. Diretor Executivo: Eduardo Itar Kimura; e 5. Diretor Executivo: Mauro Pereira Bueno Meinberg.** **5.5.** Fica autorizada a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários para efetivação das matérias ora deliberadas. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Assinaturas: Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Roberto de Rezende Barbosa; e Secretária da Mesa: Sra. Mariana Guenka. **Conselheiros Presentes:** Srs. Roberto de Rezende Barbosa, Walter Lório, Afonso Antonio Hennel e Fernando Fegyveres. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. São Paulo, 03 de agosto de 2022. **Mariana Guenka -** Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 672.393/22-0 em 25/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

